



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS


Ofício SGE/CEE nº 054/19

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2019.

Ilmo. Sr.,

Conforme dispõe o §2º do art. 2º da Deliberação TCE-RJ nº 280/17 o envio voluntário de editais ao exame do Tribunal de Contas pressupõe o adiamento do certame até a decisão conclusiva pelo seu conhecimento. Não obstante, considerando que tramita neste Tribunal de Contas o **Edital de Pregão 045/19**, que tem por objeto o fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente, para manutenção de vias e estradas no município, incluindo espalhamento, imprimação e transporte, a serem fornecidas quando o município de Itatiaia tiver necessidade, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, cuja realização está marcada para **03/07/2019**, Processo TCE/RJ nº 215.584-0/19, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280 de 24/08/17.

Atenciosamente,


Talita Dourado Schwartz
Secretária-Geral de Controle Externo
Matr. 02/004239

Ilmo. Sr.
Thiago Rodrigues Moreira
Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Itatiaia
Tel.: (24) 3352-2058
E-mail: gp@itatiaia.rj.gov.br